



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 167/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 27.040/2007, de 26-1-2007,

R E S O L V E

I- CESSAR os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1418/2006, de 1-12-2006, que colocou a servidora **ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZOMO** à disposição da 6ª Vara de Trabalho de Maceió/Al.

II- DISPENSAR a servidora da função comissionada de **Assistente de Execução, código TRT 19ª FC-04**, da Vara do Trabalho de Penedo/Al.

III- REMOVER a servidora da Vara do Trabalho de Penedo/AL, para a 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para funcionar no Setor de Estoques.

IV- DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado I, código TRT 19ª FC-02**, da **Vara do Trabalho** acima referida.

V - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de fevereiro de 2007.

•Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente